

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A – TRENSURB

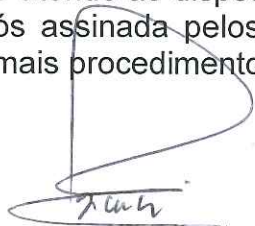
COMISSÃO INTERNA TRANSITÓRIA
EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

LEI 13303/2016 – DECRETO 8945/2016

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões do sexto andar, os membros da COMISSÃO INTERNA TRANSITÓRIA, Srs. ERNANI DA SILVA FAGUNDES, EUCLIDES HERON COIMBRA REIS e JULIO CESAR DALLA VALLE MACIEL, designada pela REP (Resolução da Presidência) 0031/2017 de 12/01/2017, para verificação de conformidade, nos termos do Decreto 8945/2016, das indicações aos cargos de DIRETOR, enviados pelo Ministério das Cidades, que passaram a analisar. **1) OFÍCIO nº 17/GAB-MCIDADES: Indicação do Sr. DAVID BORILLE, ao cargo de DIRETOR PRESIDENTE.** Apresentado análise prévia de Compatibilidade realizada pelo Ministério das Cidades, relacionando a documentação enviada. Formulário Cadastro de Administrador preenchido com todos os requisitos necessários e as indicações da Reputação Ilibada, não havendo Vedações que impeçam de assumir o cargo. Documentação apresentada está de acordo com as exigências, sendo apresentado Diploma de formação acadêmica em Engenharia Mecânica, Resoluções da Presidência, constando que o indicado exerceu por mais de 10 anos cargos de Chefia de Departamento na TRENSURB, inclusive como Chefia Superior; apresentado histórico escolar de Pós Graduação em Engenharia Industrial e Mestre em Ciências em Engenharia Industrial; Certidão Negativa de Inabilitado, expedido pelo TCU, em 30/01/2017; Certidão de Nascimento e indicação da Casa Civil da Presidência da República, para aprovação prévia. **2) OFÍCIO nº 18/GAB-MCIDADES: Indicação do Sr. DIEGO JOSÉ TARTA, ao cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES.** Apresentado análise prévia de Compatibilidade realizada pelo Ministério das Cidades, relacionando a documentação enviada. Formulário Cadastro de Administrador preenchido com todos os requisitos necessários e as indicações da Reputação Ilibada, não havendo Vedações que impeçam assumir ao cargo. Documentação apresentada está de acordo com as exigências, sendo apresentado Diploma de formação acadêmica em Administração de Empresas Comércio Internacional, Resoluções da Presidência, que o indicado atuou por mais de 10 anos em área conexas ao cargo que foi indicado – Assistente de Transporte Internacional, Executivo de Contas e Coordenador de Transportes, respectivamente nas empresas: Expresso Mercúrio S/A, Jamef Transportes Ltda e Memphis S/A Industrial – e exerceu por mais de 4 anos cargos de Gerente e Superintendente (Chefia Superior) na TRENSURB, cópias de páginas da Carteira de Trabalho, Resoluções da Presidência, designando-o ao cargo de Superintendente, para comprovação de aderência como Administrador (item 16 do formulário); Certidão Negativa de Inabilitado, expedido pelo TCU, em 30/01/2017; Indicação da Casa Civil da Presidência da República, para aprovação prévia. A comissão faz registrar em ata a solicitação para manifestação desta COMISSÃO, pela CGRH, do Ministério das Cidades foi para o dia 06/02/2017, no período da manhã, impreterivelmente (conforme e-mail de 02/02/2017 às 16:48), sendo que o recebimento da documentação física ocorreu no dia de hoje – 06/02/2017 – e o § 2º do Art. 22 do Decreto 8945/2017 determina que a COMISSÃO deve opinar no prazo de 8 dias úteis a partir do recebimento do formulário padronizado. **POR UNANIMIDADE** após análise, a COMISSÃO INTERNA TRANSITÓRIA, manifes-

ta-se pela conformidade do procedimento e da documentação apresentada, atestando que atende ao disposto nos artigos 28, 29 e 30, do Decreto 8945/2016. A presente ata, após assinada pelos componentes, é encaminhada ao Ministério das Cidades, para demais procedimentos.



**ERNANI DA SILVA FA-
GUNDES
RE 1056**



**EUCLIDES HERON
COIMBRA REIS
RE 2754**



**JULIO CESAR DALLA
VALLE MACIEL
RE 2855**